

OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

2016 - 2020

PORTO, AGOSTO 2021

INTRODUÇÃO

O acesso à profissão de nutricionista faz-se mediante a realização obrigatória de estágio profissional, com duração mínima de seis meses, e aprovação em provas de habilitação profissional^{1,2}. Os estágios profissionais da Ordem dos Nutricionistas constituem um período de prática profissional sob supervisão da Ordem, que inclui formação específica nos domínios da ética e deontologia.

O estágio profissional tem sido realizado em entidades de diferentes tipologias, com distribuição geográfica nacional, ainda que sejam em maior número nas regiões com maior número de residentes.

A. METODOLOGIA

A1. ORIGEM DOS DADOS

Os dados foram obtidos a partir das seguintes fontes:

- Base de dados da Ordem dos Nutricionistas (exportações efetuadas em junho de 2021);
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) [diplomados do Ensino Superior, consultado em junho de 2021].

A2. INDICADORES E DEFINIÇÕES

A análise incluiu os membros da Ordem dos Nutricionistas diplomados em Portugal que realizaram estágio profissional para acesso à profissão de nutricionista, entre os anos de 2016 e 2020. Tendo em conta as diferentes fontes de dados usadas, apresentam-se algumas definições para melhor clarificação da informação constante das secções do documento (Tabela 1).

Tabela 1. Definições de termos e indicadores

TERMO/INDICADOR	DEFINIÇÃO	ENTIDADE
Diplomado	Indivíduo que concluiu o nível de ensino/curso em que estava matriculado/inscrito, tendo requerido o respetivo diploma.	DGEEC
Diplomados inscritos na Ordem dos Nutricionistas	Diplomados por Instituição de Ensino Superior portuguesa com inscrição como membro efetivo ou membro estagiário (exclui reconhecimento de graus académicos estrangeiros).	Ordem dos Nutricionistas
Inscrição na Ordem dos Nutricionistas	Entrega da documentação na Ordem dos Nutricionistas (anterior ao início do estágio).	Ordem dos Nutricionistas

¹ Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, alterações conferidas pela Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro;

² Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas, n.º 484/2017, de 12 de setembro

B. DIPLOMADOS E INSCRIÇÕES NA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Esta secção tem como objetivo a análise da dinâmica na transição entre o término da licenciatura e o início do processo de inscrição na Ordem dos Nutricionistas. Os dados foram categorizados tendo em conta o ano de término da formação inicial, por forma a permitir a análise da taxa de diplomados inscritos, bem como do momento em que o processo de inscrição é iniciado.

B1. DIPLOMADOS

O número de diplomados em Ciências da Nutrição, Dietética e Dietética e Nutrição tem apresentado variações anuais ligeiras entre 2016 e 2020 (Tabela 2).

Tabela 2. Diplomados em Ciências da Nutrição, Dietética e Dietética e Nutrição.

ANO CONCLUSÃO	N.º DE DIPLOMADOS
2016	372
2017	341
2018	317
2019	331
2020	365

B2. INSCRIÇÕES NA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A inscrição dos diplomados na Ordem dos Nutricionistas apresenta taxas acima dos 90%, com valor mais baixo para os diplomados em 2020 (Tabela 3).

Tabela 3. Proporção de diplomados inscritos na Ordem dos Nutricionistas, por ano de conclusão da licenciatura.

ANO CONCLUSÃO	% DIPLOMADOS INSCRITOS
2016	94,1%
2017	91,8%
2018	97,2%
2019	90,0%
2020	73,2%

Este valor, referente ao ano de 2020, apresenta duas possíveis explicações: a dinâmica normal observada nas inscrições, conforme exposto seguidamente, bem como o encerramento ou redução de atividade de alguns setores devido à pandemia por COVID-19.

A maioria das inscrições na Ordem dos Nutricionistas é efetuada no mesmo ano de conclusão da licenciatura, com tendência crescente observada para os diplomados entre 2016 e 2019. É de notar que as inscrições nos dois primeiros anos após o término da formação inicial correspondem a proporções entre os 94 e os 97% dos inscritos.

Tabela 4. Período de inscrição na Ordem dos Nutricionistas por ano de conclusão da licenciatura.

	2016 n=350		2017 n=313		2018 n=308		2019 n=298		2020 n=267	
ANO DE CONCLUSÃO										
jan-jun	4	(1,1)	7	(2,2)	19	(6,2)	11	(3,7)	3	(1,1)
jul-dez	177	(50,6)	184	(58,8)	197	(64,0)	202	(67,8)	173	(64,8)
TOTAL	181	(51,7)	191	(61,0)	216	(70,2)	213	(71,5)	180	(65,9)
ANO SEGUINTE AO DE CONCLUSÃO										
jan-jun	119	(34,0)	89	(28,4)	53	(17,2)	55	(18,5)	91	(34,1)
jul-dez	28	(8,0)	20	(6,4)	24	(7,8)	20	(6,7)	0	(0,0)
TOTAL	147	(42,0)	109	(34,8)	77	(25,0)	75	(25,2)	91	(34,1)
MAIS DE 1 ANO APÓS CONCLUSÃO										
TOTAL	22	(6,3)	13	(4,2)	15	(4,8)	10	(6,7)	0	(0,0)

Os valores entre parêntesis correspondem às proporções calculadas tendo em conta o total de inscritos em cada ano.

Os diplomados em 2020 apresentam uma apreciável proporção de inscrições no mesmo ano de conclusão da licenciatura, mas é evidente o efeito que os confinamentos e restrição de atividade económica tiveram na redução do número de inscritos, não apenas face aos diplomados, mas também no que respeita ao momento da inscrição face ao término da licenciatura. Foi observado em trabalhos anteriores que os membros com menos anos de carreira foram os mais afetados pela perda de emprego ou redução da atividade profissional, com registo de aumento do tempo de transição do término do estágio para o emprego como membro efetivo³. Esta conjuntura terá influenciado também a procura de estágio, sendo necessária uma análise destes indicadores no final do corrente ano, para melhor avaliação dos impactos aqui descritos.

C. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Nesta secção são caracterizados os estágios terminados até junho de 2021, com o objetivo de aferir a sua duração, taxa de sucesso e tipologia das entidades recetoras. Foi feito o ajustamento ao ano de término do estágio, por se tratar de uma análise a processos de acesso concluídos. Refere-se adicionalmente que não existem membros estagiários diplomados em 2021 com estágios terminados no período em análise.

C1. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

As alterações no acesso à profissão foram observadas não só na transição entre o final da licenciatura e a inscrição, mas também nos estágios em curso. Com efeito, os estágios com duração superior aos seis meses mínimos definidos em regulamento constituem, habitualmente, uma proporção reduzida (Tabela 5).

³ COVID-19: Impactos na atividade profissional dos nutricionistas; Ordem dos Nutricionistas; 2020

Tabela 5. Duração dos estágios face ao seu ano de término.

	MÉDIA (DP)	6 MESES		> 6 MESES	
		n	(%)	n	(%)
2016 n=404	6,1 (0,3)	398	(98,5)	6	(1,5)
2017 n=339	6,1 (0,4)	334	(98,5)	5	(1,5)
2018 n=389	6,0 (0,2)	385	(99,0)	4	(1,0)
2019 n=331	6,0 (0,1)	330	(99,7)	1	(0,3)
2020 n=304	6,8 (1,6)	224	(73,7)	80	(26,3)
2021 n=5	7,7 (2,8)	42	(72,4)	16	(27,6)

O aumento da duração dos estágios está associado, na maioria dos casos, a períodos de suspensão de atividade, que determina necessariamente, a extensão do período de estágio. Observa-se na tabela 5 que se tratam de situações habitualmente residuais, sendo significativo o aumento da proporção de estágios com duração superior a 6 meses nos anos de 2020 e 2021, refletindo as quebras de atividade das entidades dada a crise pandémica.

C2. CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

A proporção de estágios totais que correspondem a inscrições inativas é muito reduzida, com 0,7% dos estagiários a desistirem efetivamente da sua realização (Gráfico 1).

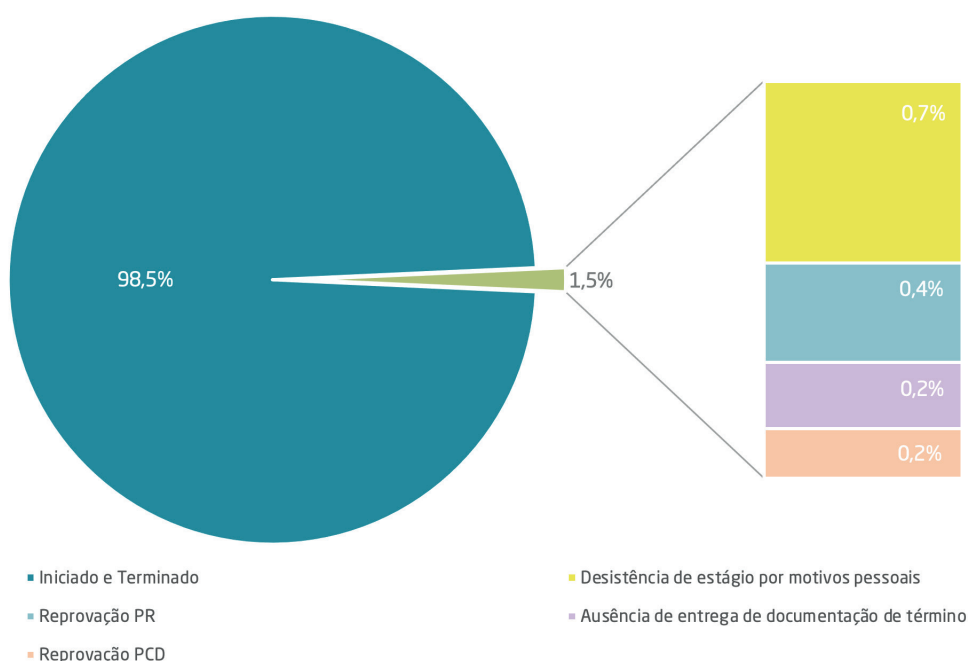


Gráfico 1. Estágios terminados e estágios não concluídos.

C3. ENTIDADES RECETORAS DE ESTÁGIOS

Na tabela 6 pode observar-se a diversidade das tipologias das entidades onde são realizados de estágios.

O tipo de entidades onde é realizada maior proporção de estágios são os estabelecimentos hospitalares (20,7%), seguidos das entidades do 3º setor (18,9%) e das empresas de alimentação coletiva (9,8%). As entidades do 3º setor representam uma parte importante dos estágios realizados, embora não se traduzam em crescimento de membros efetivos em exercício neste contexto ⁴.

⁴ 2º Estudo do percurso socioprofissional dos membros da Ordem dos Nutricionistas; Ordem dos Nutricionistas, 2019.

É de notar que os contextos com relação com a nutrição desportiva (ginásios e academias; clubes/associações/federações desportivas) representam cerca de 13% dos estágios realizados, contribuindo progressivamente para o desenvolvimento e consolidação desta área profissional.

Tabela 6. Tipologias das entidades de estágio.

TIPOLOGIA	%
Estabelecimentos Hospitalares Públicos e Privados	20,7%
IPSS/Lares e Jardins de Infância do Setor Privado	18,9%
Empresas de Alimentação Coletiva	9,8%
Ginásios e Academias	7,1%
Centros Clínicos/Consultórios Privados	6,3%
Clubes/Associações/Federações Desportivas	6,0%
Instituições do Ensino Superior	5,7%
Câmaras Municipais /Juntas de Freguesia	5,6%
Empresas de Consultoria no Setor Alimentar e Saúde	3,9%
Empresas de Comércio de Suplementos Alimentares/Produtos Naturais	2,8%
Centros/Institutos de Investigação	2,2%
Agrupamentos de Centros de Saúde	1,9%
Farmácias/Empresas de comercialização de Produtos Farmacêuticos	1,6%
Escolas Privadas e Públicas	1,4%
Empresas do Setor da Indústria Alimentar	1,4%
Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos	1,2%
Estabelecimentos de Venda de Produtos Alimentares	0,9%
Outros setores (Automóvel, Equipamentos Informáticos, Setor Imobiliário, Vestuário, etc)	0,8%
Institutos/Associações Públicas	0,7%
Autoridades do Governo	0,5%
Estabelecimentos de Restauração/ Hotelaria/Turismo/Eventos	0,3%
Associações Privadas	0,2%

CONCLUSÕES

A inscrição na Ordem dos Nutricionistas de indivíduos com título académico habilitante tem mantido níveis elevados face ao número de diplomados. Em 2020 registaram-se alterações no tempo decorrido entre o término da formação e o início do procedimento de acesso à Ordem dos Nutricionistas, provavelmente determinadas pelas alterações do mercado de trabalho, impostas pelas restrições no âmbito da pandemia por COVID-19. Não obstante, assiste-se a uma recuperação, sendo necessária a devida análise anual no sentido de aferir a taxa de diplomados inscritos.

Estas alterações refletiram-se, inclusive, na duração dos estágios a decorrer durante 2020 e 2021, com registo do aumento da duração média decorrente das suspensões e prolongamentos. De assinalar a elevada taxa de sucesso dos membros estagiários, sendo residual a proporção de abandono do processo de estágio.

Os principais locais de estágios são os estabelecimentos hospitalares, as entidades do 3º setor e as empresas de alimentação coletiva. As tipologias das entidades de estágio refletem, na maior parte dos casos, a distribuição dos membros efetivos no mercado de trabalho, com exceção das IPSS, que representam uma elevada proporção de estágios, face à atividade dos nutricionistas neste setor.